



22ª - 19/10/2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião ordinária da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica. E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO DE MONTEMOR-O-NOVO”

B) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPECTIVAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS”

C) EMPREITADA DE “ ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ECOPISTA DO MONTADO”

D) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS”/ PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE MONTEMOR-O-NOVO

E) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) CONCURSO / SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 LOTES PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CIBORRO

C) 1ª À 15ª ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

D) 1ª À 10ª ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2011

E) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A CERCIMOR

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JI/EB1 DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTE MOR
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE
- C) RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO- APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO
- D) CORAL DE S. DOMINGOS – APOIO PARA XVII CONCERTO DE OUTONO
- E) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – APOIO PARA PINTURA DE INTERIORES

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA AS CONSTRUÇÕES DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA – SUINIMOR

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO “MATERIAL USADO, COMÉRCIO DECORADO – NATAL 2011”

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Proposta de Orçamento de Estado para 2012

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para se reportar à proposta de Orçamento de Estado para 2012, entregue na Assembleia da República na passada 2ª feira, documento que está a ser analisado por parte da autarquia, para posterior elaboração de um documento relativo à sua apreciação. Do documento em causa sobressai, entre muitas outras medidas de austeridade, um corte significativo de verbas, nomeadamente redução nas transferências, gestão de pessoal, alterações do âmbito da ADSE e Segurança Social entre outras.

Perante estas e outras situações, manifestou o seu desacordo e oposição à proposta de Orçamento de Estado para 2012 e afirmou que existem outras políticas alternativas para o país que não penalizem, mais uma vez os trabalhadores e os mais fracos.

Se estas medidas forem impostas, as consequências serão tremendas para o nosso concelho e para o país, nomeadamente o desemprego irá continuar a aumentar e poderá atingir os 14% e a economia registará uma acentuada recessão afetando, em particular, as pequenas e médias empresas.

Fórum Económica

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para transmitir que integrado no Fórum Económico se vai dar continuidade aos Ciclos do Conhecimento.

O primeiro Ciclo do Conhecimento já decorreu, o segundo terá lugar no próximo dia 21 de Outubro nas instalações do Couteiro - Mor e é referente ao sector Agro-Alimentar, convidou o restante executivo a estar presente na iniciativa.

Obras de requalificação da zona do Rossio e Largo Banha de Andrade

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que por certo as obras de requalificação da zona do Rossio e Largo Banha de Andrade, demorarão algum tempo a serem concluídas, pelo que solicitou a reparação de uma estrada de terra batida, existente na zona, atendendo a que se trata de uma zona com bastante tráfego devido à proximidade com as escolas.

Foi o senhor Presidente que se pronunciou para transmitir que existe uma equipa que está a coordenar o Programa Montemor Pedra a Pedra, onde participam vários elementos e que reúnem regularmente.

Esclareceu que no decorrer da obra, terá que existir vários circuitos de trânsito, para o efeito a Câmara distribuirá comunicados à população dando conhecimento dos vários circuitos.

Perspectiva-se ao longo da obra se encerrem umas artérias e se abram outras.

A concluir o senhor Presidente transmitiu que antes de darem início às obras, teve lugar uma reunião com os moradores do local, para esclarecimento de várias situações.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para transmitir que a circulação do trânsito está a ser coordenada entre a GNR, Câmara Municipal e Bombeiros Voluntários.

Disse ser impossível ter um plano que garanta sempre o mesmo circuito até final da obra.

Relativamente à estrada de terra batida, o senhor Vereador disse que o que seria desejável era que a estrada não fosse transitada atendendo a que se trata do acesso ao estaleiro da obra, está a equacionar-se a hipótese de a encerrar, ao trânsito.

Iluminação de Natal

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes solicitou informação relativa à colocação da iluminação de Natal com tanta antecedência.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a iluminação de Natal é objecto de concurso, sendo que o processo decorre em paralelo com o concurso para a iluminação da Feira da Luz, por ser mais vantajoso e, este ano, foi possível obter uma redução do custo superior a 25%. A empresa solicitou autorização para começar a instalação mais cedo para poder cumprir os prazos e a Câmara acedeu ao pedido.

A empresa solicitou autorização para instalar o equipamento e a Câmara acedeu ao pedido.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para acrescentar que foi confrontado pela empresa que solicitou autorização para o avanço dos trabalhos atendendo a que os funcionários estavam disponíveis.

A autorização foi concedida, no entanto foi transmitido que só podem montar as estruturas, a ligação apenas poderá ocorrer em Dezembro.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que dado estarmos em crise e a população estar certamente atenta às medidas tomadas pela Câmara porque não fazer o que outras Câmaras já fizeram: poupar nas despesas com iluminação de natal e utilizar o resultado dessa poupança promovendo medidas de apoio ao comércio da cidade, por exemplo adquirindo um automóvel a sortear entre todos os que comprassem na cidade.

Disse ainda o senhor Vereador Rogério que sabia que essa medida já não seria aplicável este ano mas que devia ficar em carteira para eventualmente ser utilizada no próximo ano dado que, certamente, continuaremos em crise.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que interveio seguidamente para recordar o tempo em que não existia decoração de natal, e em que as verbas eram canalizadas para o castelo, situação que foi bem aceite pela população.

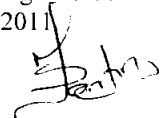
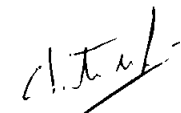
Em tempo de crise, há necessidade de estabelecer prioridades e fazer opções, existem autarquias que realizaram com sucesso iniciativas que embora exuberantes, resultaram bem. Sugeriu que com um pouco de imaginação e criatividade, se abolisse a iluminação de natal e a verba correspondente fosse canalizada para outra situação que pudesse trazer algum retorno.

A concluir o senhor Presidente lembrou que nunca se esbanjou dinheiro em sumptuosas iluminações de Natal, como outros fizeram, tendo sempre havida uma contenção que chegou a ser criticada por alguns e lembrou ainda que já existe há algum tempo um Programa de Apoio ao Comércio Tradicional com várias iniciativas participadas pelos comerciantes como é o caso do concurso de montras que tem atraído muita gente ao comércio tradicional.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO



De: JOSÉ MANUEL DA COSTA FELIZARDO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para o licenciamento de edifício destinado a arrecadação de produtos, máquinas agrícolas e abrigo de animais sito no prédio rústico denominado por Monte de Marinhas Novas, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2011

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 20/06/2011, não se tendo o requerente pronunciado)

Sobre o presente processo pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que o processo em causa, já foi presente a reunião de Câmara duas vezes, situação que deveria ser patenteada no documento. Considerou que seria importante um pequeno historial sobre o andamento do processo, quando presente a reunião de Câmara.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que, o processo está a ser analisado como sendo um processo novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA HELENA COELHO SABINO SALVATERRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de reconstrução de moradia sita na Azinhaga dos Foros Velhos, n.º 20, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, agente técnico de arquitectura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 26/09/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JACINTO VEDORIAS GAITAS e OUTROS, requerendo aditamento à operação de loteamento do prédio sito na Rua 5 de Outubro, Beco 11, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Dário Miguel Flores Velho, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 4/07/2011, 12/07/2011, 14/07/2011 e 21/07/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO DE MONTEMOR-O-NOVO”

Foi o senhor vereador António Pinetra quem inicialmente tomou a palavra para apresentar duas propostas referentes à empreitada supra mencionada:

Efectuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada em epígrafe.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 1, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos trabalhos – 10.896,11 €

Dez mil oitocentos e noventa e seis euros e onze cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o presente auto de medição, no valor de 10.896,11 €, acrescido do IVA.

B) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPECTIVAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

Efectuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE “ ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ECOPISTA DO MONTADO”

Dando continuidade às suas intervenções, o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do seguinte documento:

Submete-se ao Órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição nº 2, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa Geonorte – Geotecnia e Fundações Especiais, Lda.

Valor dos trabalhos – 21.040,42 €

Valor do auto por extenso: Vinte e um mil e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

O senhor Presidente exarou o seguinte despacho “Aprovado. Dê-se conhecimento à reunião de CM”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS”/ PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE MONTEMOR-O-NOVO

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Adjudicatário: RECUPEREVORA – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

Valor da Adjudicação: 61.852,31 €

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, relativo à empreitada mencionada em epígrafe.

E) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE

A concluir o senhor Vereador António Pinetra propôs o documento que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 1, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos – 4.793,40 €

Quatro mil setecentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o presente auto de medição, no valor de 4.793,40 €, acrescido do IVA.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números seis mil duzentos e nove a seis mil seiscientos e quarenta e um no valor de oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que utilizou a palavra para referir que da apreciação que fez da documentação, constatou que apenas existe facturação referente à Cooperativa de Consumo e Cooperativa Caminhos do Futuro, solicitou informação sobre o critério de aquisição a fornecedores.

Questionou ainda se existe alguma directiva sobre multas. Relativamente a Taxas de Justiça pediu informação sobre os processos que decorrem em tribunal.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que as compras são repartidas por vários fornecedores, desde que os preços sejam semelhantes, porém, tem existido preferência pelo comércio tradicional.

Esclareceu que existem limites legais que estão estipulados por entidades.

Relativamente às multas esclareceu que, as que não são da responsabilidade da Câmara, nomeadamente infracções cometidas pelos condutores, são da responsabilidade de quem conduz o veículo, as que são da responsabilidade da Câmara são assumidas e suportadas pela autarquia.

No que respeita a processos que decorrem em Tribunal, o senhor Presidente disse que tem procurado dar conhecimento do decurso dos processos.

Relembrou que ocorreu um processo significativo na Herdade da Casa Branca, referente à ETAR, situação que foi resolvida mediante um acordo.

Actualmente o mais grave resulta de um incêndio que ocorreu em Cabrela, aquando da limpeza da ETAR, onde um funcionário da autarquia proporcionou um fogo. O caso foi comunicado ao Ministério Público. Tem existido contacto com os proprietários atendendo a que fogo foi da responsabilidade de um funcionário da Autarquia.

B) CONCURSO / SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 LOTES PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CIBORRO

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para colocar à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

a) Propõe-se a abertura de concurso / sorteio para a atribuição de 2 (dois) lotes de terreno para habitação unifamiliar de 2 pisos, situados no Loteamento Municipal de Ciborro, cujos objectivos são: contribuir para resolver os problemas de habitação, combater a especulação imobiliária e incentivar a fixação, em particular de jovens, na freguesia.

b) Que seja aprovado o Edital e Anexo do Concurso/Sorteio enquanto documentos disciplinadores do procedimento.

c) Que seja designada uma comissão responsável pela liderança e coordenação do procedimento administrativo com a seguinte constituição:

Presidente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

1º Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos, Coordenador Técnico

2º Vogal Efectivo: António Joaquim Gens Coelho, Assistente Técnico

1º Vogal Suplente: António Adriano Mateus Pinetra, Vereador

2º Vogal Suplente: Maria Rita da Silva Gião, Assistente Técnica

Nas faltas e impedimentos, o Presidente da comissão seja substituído pelo 1º Vogal Efectivo;

d) Que para servir de secretário seja designado o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para sugerir que a Câmara dê prioridade às pessoas que residem ou estão recenseadas na freguesia., sugeriu ainda outras alterações, as quais foram discutidas e posteriormente introduzidas no documento.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino disse que a maioria daquelas propostas já constam dos editais anteriores e se mantêm mas que concorda com outras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital e respectiva Minuta para a Acta referente ao Concurso / Sorteio do Loteamento Municipal do Cíborro, com as seguintes alterações que lhe foram introduzidas.

Onde se lê:

1.Podem inscreve-se para atribuição de um único lote;

a) Jovens até 35 anos, de acordo com as seguintes prioridades no sorteio:

a.1) Residentes e recenseados na Freguesia do Cíborro e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo;

a.2) Residentes e recenseados no Concelho de Montemor-o-Novo e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo;

b) Restantes pessoas, de acordo com as seguintes prioridades no sorteio:

b.1) Residentes e recenseados na Freguesia do Cíborro e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo;

b.2) Residentes e recenseados no Concelho de Montemor-o-Novo e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo;

b.3) Todas as pessoas que aqui pretendam fixar residência permanente e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo.

Passa a ler-se

1. Podem inscrever-se para atribuição de um único lote, de acordo com as seguintes prioridades no sorteio:

a) Residentes e recenseados na Freguesia do Cíborro e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo; com idade até 35 anos inclusive;

b) Residentes e recenseados no Concelho de Montemor-o-Novo e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo;

c) Residentes e recenseados no Concelho de Montemor-o-Novo e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo; com idade até 35 anos inclusive;

d) Residentes e recenseados no Concelho de Montemor-o-Novo e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo;

e) Todas as pessoas que aqui pretendam fixar residência permanente e que não possuam terreno para construção ou habitação própria na área do Concelho de Montemor-o-Novo.

No ponto 6-b)

Acrescentar – ou omissão de impedimento legal.

C) 1ª À 15ª ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dar conhecimento dos documentos referentes à 1ª até à 15ª, alterações do Plano Plurianual de Investimento, documentos que foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Relativamente aos documentos em epígrafe pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se a deslocação dos ciganos para outro local, foi adiada, bem como solicitou informações referentes ao Convento de S. Francisco e revisão do PDM.

Ao que o senhor Presidente respondeu que relativamente à comunidade cigana, a Câmara tem procurado encontrar uma localização que tenha o menos impacto possível. Decorreu ontem uma reunião sobre a matéria, perspectiva-se que na próxima reunião possa já ser dada alguma informação adicional.

Embora fosse intenção que a revisão do PDM avançasse, o senhor Presidente esclareceu, que tal não se verificou devido ao longo tempo de elaboração do PROT Alentejo.

No que respeita ao Convento da Saudação o senhor Presidente explicou que houve a necessidade de fazer uma compatibilização entre os projectos, o que proporcionou que a questão se prolongasse, perspectiva-se que para o próximo o processo avance.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

D) 1ª À 10ª ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2011

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Presidente transmitiu a documentação inerente à 1ª até à 10ª Alterações ao Orçamento de 2011, documentos que foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

E) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que apresentou a proposta, com os seguintes fundamentos: a existência de lojas vagas resulta de um acordo efetuado com os vendedores permanentes do mercado, que passariam para as lojas com um valor de renda reduzido (deliberação camarária de 27/10/2010), nem todos os vendedores ocuparam lojas, as lojas não ocupadas irão a concurso nos termos da proposta e Edital em anexo.

a) Propõe-se a aprovação o Edital em anexo enquanto documento disciplinador do procedimento de adjudicação do direito de exploração das lojas n.º (s) 3, 5 e 6 do Mercado Municipal.

b) Que seja designada uma comissão responsável pela liderança e coordenação do procedimento administrativo, para adjudicação do direito de exploração das lojas n.º (s) 3, 5 e 6 do Mercado Municipal, com a seguinte constituição:

Presidente: Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Vereadora;

1º Vogal Efectivo: Rita Marisa Lopes Sampaio, Técnica Superior;

2º Vogal Efectivo: 1 Elemento a designar pelo Grupo de Cidadania;

1º Vogal Suplente: João Miguel Amaro Marques, Vereador;

2º Vogal Suplente: Paulo Jorge Anes das Neves, Técnico Superior.

Nas faltas e impedimentos, o Presidente da comissão seja substituído pelo 1º Vogal Efectivo;

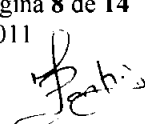
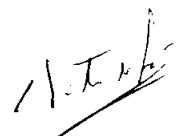
c) Que para servir de secretário seja designado o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.

Edital

ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DAS LOJAS N.º (S) 3, 5 E 6 DO MERCADO MUNICIPAL

Eu, CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faço saber que, nos termos do artigo 4 do Regulamento do Mercado Municipal em vigor, se procederá pelas 10:00 horas do dia 22 de Novembro de 2011, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à adjudicação das lojas n.º (s) 3, 5 e 6 do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo.

O critério de adjudicação é o seguinte:



1. As lojas serão atribuídas através de Concurso de Ideias a quem apresentar a proposta de actividade que o júri designado considere mais adequada à revitalização ou diversificação do comércio no espaço do mercado ou que contribua de forma positiva para a animação cultural do mercado.

Local de entrega das propostas:

As propostas devem ser enviadas por correio ou entregues na Secção Administrativa e de Atendimento Geral até às 17:00 horas do dia 18 de Novembro de 2011, em carta fechada com indicação do concurso a que se destinam, e devem conter:

a) Identificação do promotor;

b) Contactos;

c) Memória descritiva com indicação da actividade que pretende desenvolver na loja e como essa actividade poderá contribuir para a revitalização do Mercado Municipal;

d) Outros elementos que considere relevantes para a análise da proposta.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, caso a natureza da actividade a desenvolver e/ou os produtos a comercializar não se enquadrem nos objectivos de dinamização pretendidos para o Mercado Municipal.

A taxa mensal a pagar pelo direito de exploração das lojas é a estabelecida na Tabela de Taxas em vigor no Concelho.

As eventuais dúvidas e/ou omissões do presente Edital são esclarecidas pela comissão designada pela Câmara Municipal.

Para constar e para os devidos efeitos se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital bem como a Comissão responsável pela liderança e coordenação do procedimento administrativo, referente à adjudicação do direito de exploração das lojas nº(s) 3,5 e 6 do Mercado Municipal, com a seguinte alteração:

Substituir o 2º vogal efectivo – 1 elemento a designar pelo Grupo de Cidadania, por Anabela Neves Ferreira – Técnica Superior.

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

Sob a presente epígrafe interveio o senhor vereador João Marques, para propor um documento referente a transportes escolares.

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 7 de Setembro de 2011, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Setembro de 2011 do 1º Período do Ano Lectivo 2011/2012.

Setembro '11 - 1 848 kms - 757,68 Euros

O total de despesa ascende a setecentos e cinquenta e sete euros, sessenta e oito cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 757,68 €, à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, referente a transportes escolares.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A CERCIMOR

Continuando no uso da palavra o senhor vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

Considerando a importância da actividade de apoio social desenvolvida pela “CERCIMOR” que se configura como um importante contributo para a dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo.

Com o objectivo de apoiar a “Cercimor” no intuito de viabilizar o seu funcionamento e as respectivas respostas sociais, coloca-se à consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, efectuada ao abrigo do Programa Mor Solidário – Eixo1 e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para transmitir que o trabalho realizado com a atual direção da CERCIMOR se prolongou por meses e implicou uma projeção da viabilidade até 2013, quando termina o Quadro de Referência Estratégica Nacional. Esta proposta permite salvar a CERCIMOR do encerramento com consequências dramáticas para o concelho desde que a instituição cumpra o acordado.

Informou depois o senhor Presidente que foram feitos orçamentos mensais de tesouraria para aferir da viabilidade desta solução se cumprida.

O compromisso é que regularmente informem sobre o evoluir da situação. Por parte da nova direção sempre se verificou um grande empenhamento e realismo para ultrapassar a situação. A Câmara irá acompanhar trimestralmente a evolução das contas da instituição.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para sugerir que a cláusula 5ª salguarde as boas práticas de gestão.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o protocolo está elaborado de forma a salguardar a instituição, razão pela qual não se especifica excessivamente os vários pontos sobretudo se mais sensíveis.

A concluir disse que será feito um acompanhamento trimestral à instituição.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um protocolo com a Cercimor para apoio financeiro para a viabilização das actividades da instituição.

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JI/EB1 DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes o seguinte documento:

Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5 da referida adenda, solicita-se que seja processada a verba de mil, trezentos e vinte euros: 1 320,00 euros, que corresponde ao apoio a 5 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (600,00 €) e a 12 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (720,00 €), referente ao meses de Julho a Setembro de 2011 à Associação de Pais do JI/EB1 de FVF.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio para alunos carenciados à Associação de Pais do JI / EB1 de Foros de Vale de Figueira no valor de 1.320,00 €, referente aos meses de Julho a Setembro/11.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTE MOR

No presente ponto da ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para colocar à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-

se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural "Ensemble Monte Mor", referente aos seguintes meses::

- Mês de Janeiro/11 – 406,22€

- Mês de Fevereiro/11 – 406,22€

- Mês de Março/11 – 406,22€

ao que corresponde um valor global de 1 218,66€ (mil duzentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ as respectivas tabelas mensais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música Ensemble Monte Mor no valor de 1.218,66 €, referente aos meses de Janeiro a Março/11.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Prosseguindo as suas intervenções o senhor vereador João Marques transmitiu a proposta mencionada em epígrafe:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Julho/11, no valor de 585,20€ (quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, no valor de 1.218,66 €, referente ao mês de Julho/11.

C) RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO- APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência do pedido efectuado pelo Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo solicitando a cedência de transporte para uma deslocação a Lisboa para a realização de uma actuação nesse local, a qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, a referido Rancho, para cumprir os compromissos assumidos procedeu ao aluguer de um autocarro no valor 400,00€.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005, no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo para apoio a esta deslocação, no valor de 200,00€ (duzentos euros) referentes a 50% do valor total apresentado, tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para execução dos compromissos assumidos pelas associações no desenvolvimento das suas actividades estatutárias. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o segundo apoio solicitado ela entidade no ano de 2011.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo no valor de 200,00 €, para apoio a uma deslocação a Lisboa.

D) CORAL DE S. DOMINGOS – APOIO PARA XVII CONCERTO DE OUTONO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes o documento mencionado em epígrafe:

O Coral de S. Domingos vai realizar no próximo dia 22 de Outubro, o XVII Concerto de Outono da Cidade de Montemor-o-Novo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), referentes a 30% do valor global apresentado, tendo como base o apoio à Produção/Organização de Evento até 30% do orçamento num valor máximo de 800€, para eventos concelhios, nos termos do artº 23º, alínea b) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011. Em cumprimento dos limites anuais estipulados, informa-se que este é o segundo apoio para produção/organização de eventos concelhios solicitado pela entidade no ano de 2011.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Coral de S. Domingos, no valor de 225,00 € para apoio à realização do XVII Concerto de Outono.

E) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – APOIO PARA PINTURA DE INTERIORES

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu a seguinte proposta de atribuição de apoio:

A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlita, procedeu à pintura dos interiores do seu edifício sede, e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes à mesma, cujo valor total foi de 2700,00€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlita no valor de 1080,00€ (mil e oitenta euros), referentes a 40% do custo total, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global, para apoio à manutenção/recuperação de sedes e instalações, nos termos do art.º 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011. Em cumprimento com os limites anuais estipulados na alínea a) do mesmo artigo, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2011.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade Carlita, no valor de 1.080,00 €, para apoio a pintura de interiores.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA AS CONSTRUÇÕES DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA – SUINIMOR

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para colocar à consideração dos presentes o processo que abaixo se transcreve:

De: SUINIMOR, LDA, requerendo renovação da Licença ou Autorização de Utilização, ao abrigo do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas, para a exploração suinícola em área coberta, tendo em conta que tem uma capacidade máxima de instalação de 2720 porcos com/

mais de 30kg, 3 varrascos e 550 porcas reprodutoras, localizada no prédio Herdade da Adua, freguesia de N.ª S.ª da Vila

Tem parecer da D.A.S.U

(ES 01/04 – VISTORIA1604/04)

Proposta: Informar o requerente da intenção de indeferimento, de acordo com parecer dos serviços, referindo o prazo de audiência prévia previsto na lei.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que esta situação está relacionada com um requerimento entrado há alguns anos. Devido a diversas situações, a Câmara contactou com os proprietários no sentido do encerramento da exploração.

Em 2004 constatou-se que o local não preenchia os requisitos para legalizar a exploração, passados todos estes anos a exploração ainda apresenta menos condições de ser viabilizada.

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que se trata apenas da intenção de indeferimento, posteriormente será presente o indeferimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo, de acordo com o parecer dos serviços.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO “MATERIAL USADO, COMÉRCIO DECORADO – NATAL 2011”

A concluir o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

De acordo com as Normas de Participação do Concurso “Material Usado, Comércio Decorado – Natal de 2011” aprovado em reunião de Câmara de 21/09/2011 o prazo para inscrição quer dos estabelecimentos comerciais, quer dos estabelecimentos de ensino terminou no dia 12 de Outubro de 2011. Uma vez que até essa data apenas se inscreveram 3 estabelecimentos de ensino propõe-se que o prazo seja alargado até ao dia 14/10/2011.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Hortênsia Menino, de 13/10/11.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

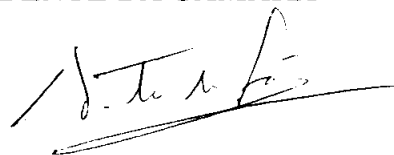
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

